



COOPERATIVA EDUCACIONAL ALBERT SABIN

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SINOP

Criação: 01/11/1998 - Educandário Albert Sabin - CRED. ESTAB. PORT. Nº 05/CME Sinop/2017

AUT. ED. INF. RESOL. Nº 007/CME Sinop/2022 - ATO DE NOVA AUT. DA ED. BÁSICA Nº 359/2026 CEE/MT DE 18/05/2026 - PARECER Nº 213/2026 CEB/MT

Cod. INEP Nº 510 160 10 Rua dos Cajueiros, Nº 60, CEP: 78550-516, Sinop-MT. Fone: (66) 3531-0975 - CNPJ: 02.936.894/0001-51 - email: secretaria@coopersino.com.br

EDITAL 15/2026, em 11/06/2026 Concurso de Bolsas - Provas 2026 – 2º Semestre

O Concurso de Bolsas da Cooperativa Educacional Albert Sabin para o ano letivo 2026 – 2º Semestre, será regulamentado pelo que segue abaixo:

1. Disposições Preliminares:

- Este edital terá validade para o preenchimento de bolsas para o segundo semestre de 2026.
- Tem como objetivo conceder bolsas escolares a alunos externos que demonstrem interesse em ingressar na instituição, por meio de processo seletivo composto por provas objetivas, de caráter classificatório e desclassificatório. Para a turma do G5, a seleção será realizada por meio de teste pedagógico e entrevista com o responsável pelo candidato.
- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital.

2. Das Inscrições:

- Podem se inscrever apenas alunos externos que desejam ingressar na escola.
- É necessário o preenchimento da ficha de inscrição por meio do formulário online no site: www.coopersino.com.br
- As inscrições podem ser realizadas a partir do dia 12/06/2026 até o dia 06/07/2026.
- Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- Ao finalizar a inscrição, uma cópia do formulário eletrônico será gerada automaticamente e encaminhada para o e-mail informado na inscrição. A cópia do formulário de inscrição deve ser impressa e apresentada pelos(as) candidatos(as) no dia da aplicação das provas.
- As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável legal ou do aluno, caso seja maior de idade.

3. Etapas do Processo Seletivo

3.1 Aplicação da Prova:

- **Data da prova:** 08/07/2026.
- **Horário de abertura do portão:** 13h30min – horário de Sinop-MT.
- **Horário de fechamento do portão:** 14h – horário de Sinop-MT.
- **Início das provas:** 14h15min – horário de Sinop-MT.
- **Local:** Cooperativa Educacional Albert Sabin – Rua dos Cajueiros, nº 60, Setor Industrial Norte – Sinop-MT / CEP: 78550-516.
- **Duração das provas:** 3 horas.



COOPERATIVA EDUCACIONAL ALBERT SABIN

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SINOP

Criação: 01/11/1998 – Educandário Albert Sabin – CRED. ESTAB. PORT. Nº 05/CME Sinop/2017

AUT. ED. INF. RESOL. Nº 007/CME Sinop/2022 – ATO DE NOVA AUT. DA ED. BÁSICA Nº 359/2026 CEE/MT DE 18/05/2026 – PARECER Nº 213/2026 CEB/MT

Cod. INEP Nº 510 160 10 Rua dos Cajueiros, Nº 60, CEP: 78550-516, Sinop-MT. Fone: (66) 3531-0975 – CNPJ: 02.936.894/0001-51 – email: secretaria@coopersino.com.br

3.2 Da Prova:

- A prova abordará conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática, adequados ao ano/série pretendido.
- Tipo de questões: Múltipla escolha com 4 alternativas (A, B, C, D).
- Quantidade de Questões: 30 questões. (15 de Língua Portuguesa e 15 de Matemática)
- Produção textual para as turmas do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e para as turmas do Ensino Médio.

3.3 Resultados:

- **Divulgação dos resultados:** 10/07/2026.
- **No site da escola:** www.coopersino.com.br
- Os candidatos aprovados receberão um comunicado por e-mail e/ou telefone.

4 Critérios de Avaliação:

- **Desempenho na prova:** Cada questão tem peso 1, sendo a nota máxima 30.
- **Empate:** No caso de empate na pontuação, será realizada entrevista com os candidatos empatados com a equipe pedagógica.

5. Das Bolsas:

- **G5** - 02 bolsas integrais e 04 bolsas com 50% de desconto para o período matutino;
- **1º ano do Ensino Fundamental** – 02 bolsas com 50% de desconto;
- **8º ano do Ensino Fundamental** - 02 bolsas com 50% de desconto;
- **9º ano do Ensino Fundamental** - 02 bolsas com 50% de desconto;
- **1º ano do Ensino Médio** - 02 bolsas com 50% de desconto;
- **2º ano do Ensino Médio** - 02 bolsas integrais e 03 bolsas com 50% de desconto;
- **3º ano do Ensino Médio** - 02 bolsas integrais e 03 bolsas com 50% de desconto.

6. Considerações Finais:

- A bolsa concedida será válida para o segundo semestre de 2026, podendo ser renovada para o ano letivo de 2027 mediante índice de aproveitamento escolar, frequência, aprovação do Conselho de Professores Cooperados da instituição educacional e desde que a matrícula seja efetivada dentro do prazo estabelecido.
- O não comparecimento na data da prova acarretará a desclassificação.
- Não fazem parte do concurso de bolsas de estudos custos com materiais didáticos físicos ou digitais, uniformes e outros itens de uso individual do aluno;



COOPERATIVA EDUCACIONAL ALBERT SABIN

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SINOP

Criação: 01/11/1998 – Educandário Albert Sabin – CRED. ESTAB. PORT. Nº 05/CME Sinop/2017

AUT. ED. INF. RESOL. Nº 007/CME Sinop/2022 – ATO DE NOVA AUT. DA ED. BÁSICA Nº 359/2026 CEE/MT DE 18/05/2026 – PARECER Nº 213/2026 CEB/MT

Cod. INEP Nº 510 160 10 Rua dos Cajueiros, Nº 60, CEP: 78550-516, Sinop-MT. Fone: (66) 3531-0975 – CNPJ: 02.936.894/0001-51 – email: secretaria@coopersino.com.br

- Os responsáveis pelos alunos aprovados no Concurso de Bolsa se comprometem a arcar com os custos do material didático (apostilas) e materiais complementares;
- O Concurso se destina a alunos não matriculados na Cooperativa Educacional Albert Sabin;
- Não será permitida a acumulação de bolsa, de qualquer modalidade.
- O aluno contemplado com mais de uma bolsa deverá obrigatoriamente optar por uma delas.
- Não será disponibilizado o caderno de provas para o candidato levar. Todos serão devolvidos.
- Utilizar caneta esferográfica transparente de cor azul.
- É proibida a entrada dos responsáveis durante a realização das provas.
- É proibido o uso de qualquer equipamento eletrônico durante a realização das provas.
- Os alunos admitidos no Concurso de Bolsas estarão sujeitos ao Código de Conduta da Cooperativa Educacional Albert Sabin.

7. CÓDIGO DE CONDUTA:

Para concessão e permanência no Programa de Bolsas de Estudos parcial ou integral, o(a) aluno(a) deverá respeitar os seguintes itens:

- a) Conceito 7,00 ou superior em todas as disciplinas;
- b) Possuir aproveitamento escolar de no mínimo 75% de frequência, com assiduidade nas demais atividades do curso em que estiver matriculado(a);
- c) Cumprir os prazos determinados de suas atividades acadêmicas;
- d) Não ter sido reprovado(a) em qualquer disciplina componente da grade curricular de seu curso;
- e) Participar, quando convocado(a), de atividades realizadas pelos seus respectivos cursos, sua programação curricular, desenvolvendo as atividades acadêmicas programadas;
- f) Participar das campanhas e projetos que tenham por objetivo divulgar a escola;
- g) Não participar de manifestações, propagandas ou prática que importem em desrespeito aos professores, administradores escolares, funcionários, alunos em geral e, em especial, à lei, às Instituições, os valores e princípios cooperativistas e de cidadania;
- h) Efetuar pontualmente todos os pagamentos das taxas e mensalidades escolares devidas, na forma da Lei, como contraprestação dos serviços educacionais recebidos, nos prazos determinados pelos órgãos competentes;
- i) Cumprir as Leis, atos normativos internos e demais determinações previstas no Regimento Geral da Instituição.
- j) Manter conduta condizente com o padrão moral e cultural necessário ao aluno;
- k) Não cometer e/ou sofrer qualquer tipo de penalidade prevista no Regimento Geral da escola.

7. Declaração;

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento de todas as normas regimentais e contratuais da COOPERSINO – Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do Município de Sinop, mantenedora da Cooperativa Educacional Albert Sabin, e as cumprirei integralmente. Declaro também, que minha participação em atividades extraclasse e extraescolares são voluntárias, como eventos que a Escola realiza.

() Aceito.

Aprovado pelo Conselho de Administração da COOPERSINO em 25/05/2026.